

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de saúde de Monteiro - pb.
Descrição: **Manutenção de Veículos Leves e Pesados - SERVIÇOS MECANICOS GERAL EM VEICULOS LEVES**
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 30/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10362023 / UASG:982095
Lote/Item: 10/551
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/04/2023 10:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: HORA
UF: PB

12
Aca

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.044.971/0001-69	O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Telefone:	Email:	
(83) 9922-4000	chagasazevedo@gmail.com	
056.366.054-63	MARCELLE KAREN XAVIER DO BU	R\$ 158,34

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 80,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE HIDROLANDIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, POR HORA TRABALHADA EM MOTOCICLETAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E EM MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.
Descrição: **CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE**
Data: 01/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07707680000127-1-000010-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.440
Unidade: Hora
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.516.471/0001-40	FRANCISCO ROBERTO LIMA GOMES	R\$ 80,01
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 68,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Araruna
Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestar serviços mecânicos e afins em geral e serviços de reboque, destinados a frota veicular própria da Prefeitura Municipal de Araruna/PB
Descrição: **Prestação de serviços de manutenção, incluindo-se todos os serviços de mecânica preventiva e corretiva em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, borracharia, eletricidade, ar condicionado, caixa de câmbio, bombas e bicos injetores, retifica de motores e ou - Prestação de serviços de manutenção, incluindo-se todos os serviços de mecânica preventiva e corretiva em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, borracharia, eletricidade, ar condicionado, caixa de câmbio, bombas e bicos injetores, retifica de motores e outros afins, destinados aos VEICULOS CATEGORIA DE PEQUENO PORTE (PASSEIO/UTILITARIOS, AFINS E MOTOCICLETAS.**
Data: 24/03/2023 13:34
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 229244
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 450
Unidade: h
UF: PB



Aca

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.309.272/0001-06 *VENCEDOR*	M A L DE M MARINHO	R\$ 67,00
04.906.156/0001-97	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA	R\$ 68,00
03.466.020/0001-40	PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 71,00

Telefone: (83) 2102-3882 Email: ruberl@oi.com.br

Telefone: (84) 3288-2348 Email: janio27@terra.com.br

Item 2: MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS PESADOS

Preço Estimado: R\$ 127,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 127,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,99

Quantidade	Descrição	Observação
500 Horas	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS PESADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 147,37
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS Data: 06/11/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças e serviços para veículos leves, utilitários, caminhões e ônibus, visando atender as necessidades do Município de Cocos-Baia. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna - Hora trabalhada de mecânico retificador caminhões, microônibus e ônibus, com todas as ferramentas, profissionais, equipamentos, insumos e instalações necessárias a execução do serviços, sem o fornecimento de peças. Identificação: N°Pregão:362023 / UASG:983461
Lote/Item: 22/2065
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.363.472/0001-83 *VENCEDOR*	ELICA MACEDO RODRIGUES	R\$ 138,12
14.336.577/0001-83	MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA	R\$ 140,00
06.061.215/0001-07	TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 164,00

Telefone: (77) 3489-1384 Email: jaimenense@hotmail.com

Nome de Contato: Eliene Telefone: (77) 3483-1760 Email: molas.financeiro@hotmail.com

Nome de Contato: Fellipe Telefone: (77) 3451-5676 Email: trimag.gbi@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 99,70
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICIPIO DE HIDROLANDIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, POR HORA TRABALHADA EM MOTOCICLETAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E EM MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.
Descrição: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DE GRANDE PORTE

Data: 01/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07707680000127-1-000010-2023
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.680
Unidade: Hora
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.794.045/0001-48	L LOPES	R\$ 99,70
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 136,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE HIDROLANDIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, POR HORA TRABALHADA EM MOTOCICLETAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E EM MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.
Descrição: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS - CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS

Data: 01/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07707680000127-1-000010-2023
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.520
Unidade: Hora
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.794.045/0001-48	L LOPES	R\$ 136,90
VENCEDOR		

Item 3: MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS

Preço Estimado: R\$ 197,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 197,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,30

Quantidade	Descrição	Observação
600 Horas	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 136,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE HIDROLÂNDIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, POR HORA TRABALHADA EM MOTOCICLETAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E EM MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.
Descrição: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS - CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS

Data: 01/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07707680000127-1-000010-2023
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.520
Unidade: Hora
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.794.045/0001-48 *VENCEDOR*	L LOPES	R\$ 136,90

15
Jen

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 275,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Betânia	Data: 17/08/2023 15:43
Objeto: a Contratação de empresa para executar os serviços mecânicos, serviços de bombas injetoras, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de injeção eletrônica, serviços de manutenção de embreagem e outros para veículos...	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
Descrição: Serviços mecânicos para veículos pesados - Serviços mecânicos para veículos pesados	Identificação: 250372
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 400
	Unidade: h
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.949.436/0001-08 *VENCEDOR*	OFICINA MENDES LTDA	R\$ 275,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN	Data: 26/04/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍVULO FIAT TORO FREEDOM DE PLACA RGM 9H07 (EM GARANTIA),	Modalidade: Licitação dispensável
Descrição: SERVIÇO DE MECÂNICA - SERVIÇO DE MECÂNICA	SRP: NÃO
	Identificação: 232023
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Adjudicação: 26/04/2023 00:00
	Fonte: 168.195.42.22/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
	Quantidade: 1,5
	Unidade: h
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.166.350/0002-99 *VENCEDOR*	AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 180,00
Telefone: (84) 4006-5005/ (84) 4006-5006	Email: contabilicace@autobraz.com.br	



Jen



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
- 2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
- 3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- 4 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
168.195.42.22/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

16
Data:

Acessar a fonte aqui

04/12/2023
Compras
Pública/SE
06/12/23

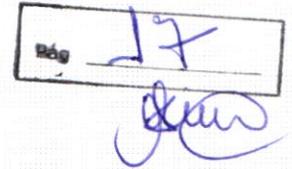




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS (OU SIMILARES) E HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ORGÃOS PARTICIPANTES.

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE UмбаÚBA**, com sede provisória na Rua Benjamin Constant, 644 – Centro de Umbaúba - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.099.395/0001-73, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Humberto Santos Costa, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Júlio Dionísio Soares, nº 32, Centro, Umbaúba - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 14.569.416/0001-30, neste ato representada por sua secretária a **Sra. Rose Aline Nascimento Ávila**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE** e a empresa **WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.260.268/0001-44, com sede na Rua Porto Alegre, 562 – Siqueira Campos – CEP: 49.075-490 – Aracaju/Se neste ato, representada pelo seu empresário o Sr. Jailton Leite Leandro, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade RG 760.861- SSP/Se, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.194.645-53, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/Se, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 942/2018, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS (OU SIMILARES) E HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ORGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

JAILTON LEITE LEANDRO:69319464553
Assinado de forma digital por JAILTON LEITE LEANDRO:69319464553
Dados: 2022.09.23 15:29:49 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA**

18
 [Handwritten signature]

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME									
CNPJ: 29.260.268/0001-44						FONE/FAX: (79) 3027-5520 - 99930-7367			
END.: Rua Porto Alegre, 562 – Siqueira Campos – CEP: 49.075-490 – Aracaju/Se						E-MAIL: suely_amaral15@outlook.com			
REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON LEITE LEANDRO (EMPRESÁRIO)									
ITEM	QUANTIDADE			QUT. TOTAL	VLR UNIT H/H	UND.	% DESCONTO GANHO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL PREVISTO P/12 MESES
	PM	FMAS	FMS						
1	4390	410	-	4800	180,00	H/H	14,50%	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 864.000,00
2	460.000,00	52.000,00	-	512.000,00	***	CONJ	14,50%	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS (OU SIMILARES) E HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE	R\$ 512.000,00
VALOR GLOBAL PREVISTO PARA 12 MESES									R\$ 1.376.000,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

JAILTON LEITE LEANDRO:69319464553
 19464553

Assinado de forma digital por JAILTON LEITE LEANDRO:69319464553
 Dados: 2022.09.23 15:30:18 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de Umbaúba - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e justificado.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

JAILTON LEITE
LEANDRO:693
19464553

Assinado de forma digital
por JAILTON LEITE
LEANDRO:69319464553
Dados: 2022.09.23
15:30:41 -03'00'



Rég 20
JL

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA**

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação, e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- V - Obedecer rigorosamente às determinações expostas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico 23/2022, que deu origem à presente ARP, inclusive locais e prazos de execução do objeto registrado e contratado.

11. DO FORNECIMENTO

- 11.1 O prazo para entrega e reposição das peças será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da ordem de fornecimento expedida pela secretaria solicitante.
- 11.2 O prazo de resposta ao serviço hora solicitado será de até 02 (dois) dias úteis, contado a partir da solicitação.
- 11.3 O prazo de que trata o item 11.1, poderá ser diferente daquele solicitado, desde que comprovada a falta de peça por parte da indústria, ou, ainda por motivo de força maior.
- 11.4 O prazo de que trata o item 11.2, deverá ser cumprida rigorosamente, sem que possa ser postergado, tendo em vista a necessidade de que seja tão logo conhecido o problema, seja necessária reposição de peças, o que para tanto, também, existe um prazo máximo para entrega

JAILTON LEITE
LEANDRO:693
19464553

Assinado de forma digital por JAILTON LEITE
LEANDRO:69319464553
Dados: 2022.09.23 15:31:06 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÁ

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não execução do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Umbaúba, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

JAILTON LEITE
LEANDRO:693
19464553

Assinado de forma digital
por JAILTON LEITE
LEANDRO:69319464553
Dados: 2022.09.23
15:31:29 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Umbaúba, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Umbaúba – SE, 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA
Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rose Aline Nascimento Ávila
Secretária Municipal de Inclusão Social
Órgão Participante

JAILTON
LEITE
LEANDRO:69
31046453

Assinado de forma digital por JAILTON LEITE
LEANDRO:693194
Dados: 2022.09.23 15:27:00 -03'00'

COTAÇÃO

Descrição dos materiais por item com os preços máximos abaixo:

1. LOTE 01 - VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS LEVES						
VEICULOS	PEÇAS	UNID	QUANT.	VALOR MAXIMO ESTIMADO	PERCENTUAL MINIMO	VALOR OBTIDO (RS)
FIAT UNO FIAT PALIO AIRCROSS KANGOO/RENAULT	ORIGINAL	UND	DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	60.000,00	5%	
	SIMILAR			60.000,00	5%	
	GENUINA			30.000,00	5%	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS DE PASSEIO UTILITARIOS LEVES		HR	300	150,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 01						

LOTE 02 - VEÍCULOS UTILITÁRIOS PESADOS						
VEICULOS	PEÇAS	UNID	QUANT.	VALOR MAXIMO ESTIMADO	PERCENTUAL MINIMO	VALOR OBTIDO (RS)
ÔNIBUS VOLKSWAGEN MERCEDES 1519	ORIGINAL	UND	DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	150.000,00	5%	
MICRO ONIBUS/MARCOPOLO VOLARE	SIMILAR			100.000,00	5%	
CAMINHÃO BASCULANTE/M.BENZ/ATRON	GENUINA			50.000,00	5%	
CAMINHÃO/COLETOR/VEICO/ VW						
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS PESADOS		HR	500	250,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 02						RS 245.010,00

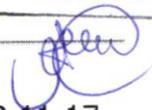
LOTE 03 - MAQUINAS DE CARGA						
VEICULOS	PEÇAS	UNID	QUANT.	VALOR MAXIMO ESTIMADO	PERCENTUAL MINIMO	VALOR OBTIDO (RS)
RETROESCAVADEIRA B95B/ NEW HOLLAND -MOTONIVELADORA RG 170B/ NEW HOLLAND. -PÁ CARREGADEIRA W130B/NEW HOLLAND TRATOR TL 5.90	ORIGINAL	UND	DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	300.000	5%	
	SIMILAR			300.000	5%	
	GENUINA			100.000	5%	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS		HR	600	350,00		

[04.217.440/0001-56]

BAT AUTO LTDAAv. Mamede Paes Mendonça, nº 1154
Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-670
Aracaju - SE

RE: cotação

25



De : BAT AUTO produtos automotivos
<bat.auto@hotmail.com>

Ter, 05 de dez de 2023 11:17

 1 anexo**Assunto :** RE: cotação

Para : COMPRAS PACATUBA
<compras@pacatuba.se.gov.br>

CONFORME SOLICITADO, SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,
ELENILSON SANTOS.

De: COMPRAS PACATUBA <compras@pacatuba.se.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 07:56**Para:** bat.auto@hotmail.com <bat.auto@hotmail.com>**Assunto:** cotação

Prezados

Por gentileza realizar cotção de acordo com planilha em anexo

—
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PACATUBA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LENILZA SANTOS DE JESUS
79 99635-5901

 **ORÇAMENTO PACATUBA BAT AUTO05122023.pdf**
505 KB

Orçamento

À Prefeitura municipal de Pacatuba.

1. LOTE 01 - VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS LEVES						
VEICULOS	PEÇAS	UNID	QUANT.	VALOR MAXIMO ESTIMADO	PERCENTUAL MINIMO	VALOR OBTIDO (R\$)
FIAT UNO	ORIGINAL	UND	DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	60.000,00	5%	57.000,00
FIAT PALIO	SIMILAR			60.000,00	5%	57.000,00
AIRCROSS	GENUINA			30.000,00	3%	29.100,00
KANGOO/RENAULT						
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS DE PASSEIO UTILITÁRIOS LEVES		HR	300	120,00	36.000,00 5%	34.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						177.300,00

LOTE 02 - VEÍCULOS UTILITÁRIOS PESADOS						
VEICULOS	PEÇAS	UNID	QUANT.	VALOR MAXIMO ESTIMADO	PERCENTUAL MINIMO	VALOR OBTIDO (R\$)
ÔNIBUS / VOLKSWAGEN MERCEDES 1519	ORIGINAL	UND	DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	150.000,00	5%	142.500,00
MICRO ONIBUS/MARCOPOLO VOLARE	SIMILAR			100.000,00	5%	95.000,00
CAMINHÃO BASCULANTE/ M.BENZ/ATRON	GENUINA			50.000,00	3%	48.500,00
CAMINHÃO/COLETOR/IVECO/ VW						
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS PESADOS		HR	500	180,00	90.000,00 5%	85.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						276.595,00

LOTE 03 - MAQUINAS DE CARGA						
VEICULOS	PEÇAS	UNID	QUANT.	VALOR MAXIMO ESTIMADO	PERCENTUAL MINIMO	VALOR OBTIDO (R\$)
RETROESCAVADEIRA B95B/ NEW HOLLAND	ORIGINAL	UND	DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	300.000,00	4%	288.000,00
-MOTONIVELADORA RG 170B/ NEW HOLLAND.	SIMILAR			300.000,00	4%	288.000,00
-PÁ CARREGADEIRA W130B/NEW HOLLAND	GENUINA			100.000,00	2%	98.000,00
TRATOR TL 5.90						
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS		HR	600	250,00	150.000,00 4%	144.000,00
Valor Total do Lote 03						818.000,00

Aracajú/SE, 01 de Dezembro de 2023.
Validade do orçamento: 60 dias.

Jorge Rebelo

29.260.268 / 0001 - 44

Zimbra

compras@pacatuba.se.gov.br

cotação

Pág. 27

De : COMPRAS PACATUBA
<compras@pacatuba.se.gov.br>

Sex, 01 de dez de 2023 09:59

1 anexo

Assunto : cotação

Para : ws servicosecomercio
<ws.servicosecomercio@outlook.com>

Prezados

Por gentileza realizar cotação de acordo com planilha em anexo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PACATUBA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LENILZA SANTOS DE JESUS
79 99635-5901

 **modelo e planilha 5.docx**
55 KB